



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Sertão
Rodovia RS 135, Km 32,5 - Distrito Eng. Luiz Englert - Caixa Postal 21 - Sertão/RS
CEP: 99170-000 - Telefone: (54) 3345- 8000 – Fax: (54) 3345-8003
Sítio eletrônico: <http://www.sertao.ifrs.edu.br>

PORTARIA Nº 414 DE 08 DE OUTUBRO DE 2018.

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL - CAMPUS SERTÃO, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o Regimento Disciplinar do Campus, RESOLVE:

Art. I – FIXAR, com base no Art. 14 do Regulamento do Restaurante do IFRS – Campus Sertão aprovado pela Resolução nº 119, de 28 de setembro de 2018 à partir da Ata nº 04 do Conselho de Campus e, na Planilha de Custos apurada pela equipe responsável junto ao Departamento de Assistência Estudantil, os valores de referência das refeições disponibilizadas pelo Restaurante do IFRS – Campus Sertão, com valores diferenciados conforme tabela que segue:

	Alunos Ensino Superior	Servidores/Visitantes
Refeição	Valor em R\$	Valor em R\$
Café da Manhã	3,00	6,00
Almoço	5,00	10,00
Jantar	3,00	6,00

Art. II – DETERMINAR que a Planilha de Custos referente às refeições seja publicada no site do IFRS – Campus Sertão na aba do Restaurante como forma de dar publicidade às informações;

Art. III – DETERMINAR que os valores constantes nesta portaria poderão sofrer reajustes desde que ocorra alteração nos valores dos custos e solicitação formal do Departamento de Assistência Estudantil baseada em nova Planilha de Custos a ser publicada.

Odair José Spenthof
Diretor-Geral

**PORTARIA PUBLICADA NO
BS Nº 10 de 31/10/2017**